



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

|           |                                     |                             |                                         |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/>            | Projeto de lei              | <b>1º Via</b><br><br>Nº <u>106/2025</u> |
|           | <input type="checkbox"/>            | Projeto Decreto Legislativo |                                         |
|           | <input type="checkbox"/>            | Projeto de Resolução        |                                         |
|           | <input type="checkbox"/>            | Requerimento                |                                         |
|           | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                   |                                         |
|           | <input type="checkbox"/>            | Moção                       |                                         |
|           | <input type="checkbox"/>            | Emenda                      |                                         |

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF - PV**

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE PODA DE ARVORES NO COMPLEXO ESPORTIVO ADAIR FIRMIANO SOUZA (ANEXO AO CENTRO COMUNITÁRIO).**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se dá em atenção aos moradores do referido bairro, uma vez que toda a comunidade que transita pelo local, uma vez que há preocupação com a limpeza do local neste período chuvoso, principalmente porque as árvores em questão possuem galhos muito grandes, o que impede que a iluminação seja clara no local, gerando insegurança na via.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de junho de 2025.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**  
**Partido Verde - PV**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

